



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE-JT NA 24ª REGIÃO

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA PJe INSTALADO  
NA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO - CGRPJe/24ª REGIÃO  
28.07.2017**

Às 9 horas e 30 minutos do dia 28 de julho de 2017, no edifício sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (sala de reuniões da Diretoria-Geral, 3º andar), reuniu-se o Comitê Gestor Regional do Sistema PJe instalado na Justiça do Trabalho da 24ª Região - CGRPJe/24ª Região, com a presença dos seguintes membros: Desembargador Marcio Vasques Thibau de Almeida, Presidente do Comitê; Juiz Izidoro Oliveira Paniago, Juiz do Trabalho Substituto; Advogado Gabriel Affonso de Barros Marinho, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul; Procurador Leontino Ferreira de Lima Júnior, representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região; e servidores Graziela Martins Barbosa, Chefe do Gabinete do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior; Carlos Alberto de Figueiredo, Subsecretário da 2ª Turma; Odinéia Soares Coelho, Diretora de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande; Fabíola Corrêa Martins Bertoncelo, Oficial de Justiça Avaliadora, Chefe do Gabinete de Mandados Judiciais do Fórum Trabalhista de Campo Grande; Geslaine Perez Maquerte, Diretora da Coordenadoria da Tecnologia de Informação e Comunicações; e Gilberto Tuller Esposito, Diretor da Coordenadoria de Projetos Judiciários - CPJ, a qual, nos termos do § 3º do art. 4º da PORTARIA GP/CPJ N. 001/2017, realiza o secretariado ao CGRPJe/24ª Região. Ausentes, por motivo justificado, Juiz João Marcelo Balsanelli, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande; Procuradora Ana Paula Ribeiro Costa, representante da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - PGE/MS; e servidora Dulce Susana Guazzelli Wanderley, calculista.

Aberta a reunião, o Presidente saudou a todos os presentes e fez considerações sobre os trabalhos do comitê aos integrantes que não puderam comparecer a primeira reunião do comitê, ocorrida em 20.06.2017.

A seguir, o Presidente determinou o registro de que a presente reunião havia sido marcada, segundo calendário das reuniões ordinárias para o ano de 2017, para o dia 21 de julho, tendo sido transferida para a presente data, em razão de férias de parte dos membros do Comitê.

Apesar de, na primeira reunião, ter sido estabelecido o horário de início das reuniões para as 8 (oito) horas, o Presidente propôs sua alteração para as 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, em razão do início do expediente do Tribunal e da necessidade de o secretário das reuniões preparar a respectiva sala e equipamentos, o que foi aprovado por unanimidade.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE-JT NA 24ª REGIÃO

Em seguida, foram tratados os seguintes assuntos, conforme pauta da reunião:

**1. Pedido de melhoria - Ofício 71/2017 - Vara do Trabalho de Cassilândia:**

O Comitê tomou conhecimento de solicitação, feita pelo Exmo. Juiz Marcelino Gonçalves, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cassilândia, de criação de fluxo para despacho de designação de audiência com novas funcionalidades.

Primeiramente, esclareceu o servidor Gilberto, que integra o Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas, subordinado à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que não haveria, como proposto, a necessidade de criação do valor "designação de audiência" para o complemento "complemento do tipo de conclusão" para acesso ao fluxo a ser criado, pois, do contrário, o PJe passaria a exigir outros valores, referentes a outras situações, para o referido complemento, exigindo do usuário interno o preenchimento de mais um campo, o que, no caso de "despacho", não é atualmente exigido pelo sistema. Como alternativa, a funcionalidade solicitada poderia ser disponibilizada a partir de modelo de despacho.

Resolveu o Comitê, diante do ganho de tempo nas designações e redesignações de audiências e do melhor gerenciamento de pautas pelos magistrados com a implementação da melhoria proposta, aprová-la e encaminhá-la ao Comitê Gestor Nacional do PJe na Justiça do Trabalho, com a alternativa de disponibilização, na tela de minuta de despacho, de "link" para acesso à tela "Audiências" e, nesta tela, de "link" para retorno àquela.

Antes, porém, de seu encaminhamento, a CPJ solicitará o auxílio da unidade requerente para uma melhor especificação de requisitos.

**2. Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicações - CTIC do TRT:**

**a) Aplicativo "Mobile" (JTe):** a servidora Geslaine esclareceu as funcionalidades do aplicativo para os usuários do Sistema PJe por celulares e "tablets" (acompanhamento de pautas de audiências e apregoamento, consulta pública processual, inclusive com o recurso "Ver na íntegra", e de jurisprudência e divulgação de notícias) e informou que sua instalação ocorrerá no âmbito da 24ª Região até 31.10.2017, inicialmente sem a funcionalidade de apregoamento de processos das pautas. Para tanto, o Tribunal continuará disponibilizando a mesma funcionalidade pelo Sistema "Pauta Digital", desenvolvido pelo TRT da 11ª Região (Amazonas).

**b) Assinador JT (Shodo):**

Primeiramente, o servidor Gilberto informou as ações promovidas pela CPJ na fase de testes do assinador e as vantagens decorrentes de sua utilização pelos usuários do PJe.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE-JT NA 24ª REGIÃO

O Presidente do Comitê solicitou ao Dr. Gabriel e ao Procurador Leontino a divulgação do tutorial disponível na tela de acesso ao PJe, informando que a CPJ encontra-se à disposição para atendimento aos usuários externos do sistema.

Oportunamente, o Dr. Gabriel solicitou incluir no referido tutorial orientação aos usuários para inicialização automática do Shodo, evitando a necessidade de acionamento manual do referido aplicativo, o que será atendido pela CPJ.

Em seguida, a servidora Geslaine esclareceu a situação das máquinas do Tribunal instaladas no 1º e 2º graus, informando que, atualmente, todas as máquinas estão com Java 8 atualizado e em condições de instalação do Shodo pelos próprios usuários.

Decidiu o Comitê que a CTIC repassará tal informação por "e-mail" a todos os usuários internos e que, havendo necessidade, o setor de suporte aos usuários ("Helpdesk") do Tribunal e a CPJ auxiliarão na instalação do assinador.

### 3. Configuração da competência da Relatoria Nata da Vice-Presidência no PJe:

O servidor Carlos Alberto apresentou questão relacionada à necessidade de acessos separados e da confecção e publicação de mais de uma pauta de julgamento de processos da competência "Pleno", em razão da existência também da competência "Pleno - Relatoria Nata da Vice-Presidência" no PJe.

O servidor Gilberto esclareceu que a configuração de 02 (duas) competências e de 02 (dois) Órgãos Julgadores colegiados no PJe foi realizada há anos atrás para possibilitar a participação, em igualdade com os demais, do Desembargador Vice-Presidente na distribuição dos Mandados de Segurança, como previsto no inciso III do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal.

Decidiu o Comitê que o servidor Carlos Alberto consultará outros Regionais com situação similar à da distribuição das ações originárias ao Vice-Presidente, e que a CPJ continuará realizando testes para evitar o retorno do problema da não distribuição dos Mandados de Segurança ao Desembargador Vice-Presidente.

A servidora Geslaine apresentou proposta alternativa de alteração de regras de negócio do PJe, por meio de solicitação de melhoria ao sistema, comprometendo-se a, não encontrada outra solução, auxiliar na definição dos requisitos a serem oportunamente apresentados ao Comitê Gestor Nacional do PJe.

### 4. Outros assuntos:

#### a) Solicitação da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande:

A servidora Odinéia apresentou demanda da Exma. Juíza Ivete Bueno Ferraz, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande, solicitando que o PJe disponibilize assinatura em lote de mandados judiciais e cartas precatórias, evitando-se a necessidade de vários cliques para que o magistrado possa proceder a sua



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE-JT NA 24ª REGIÃO

assinatura, sugerindo, alternativamente, o encaminhamento dos referidos documentos ao Gerenciador de Informações do Magistrado - GIM do PJe.

Resolveu o Comitê que a CPJ consultará o Sistema JIRA para verificar se já existe solicitação de melhoria de outro Regional nesse sentido. Não havendo, a 5ª Vara do Trabalho formalizará a solicitação de melhoria por ofício dirigido ao Presidente do Comitê.

**b) Solicitação de divulgação das novidades das versões na "home" do "site" do TRT:**

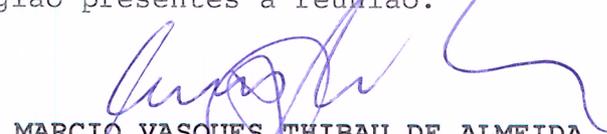
O Dr. Gabriel solicitou que as novidades das versões do PJe sejam não só disponibilizadas na página do PJe no "site" do Tribunal (como já tem sido realizado pela CPJ), mas que, na mesma oportunidade, seja divulgada tal disponibilização na página inicial do "site" do Tribunal.

O Comitê decidiu que a CPJ, ao disponibilizar novidades de versões do PJe, solicitará sua divulgação ao Núcleo de Comunicação Social conforme sugerido.

**c) "Timeout" da sessão de conexão do PJe:** O servidor Gilberto informou que foi alterado, no início de 2017, o "timeout" da sessão de conexão do PJe de 05 (cinco) para 30 (trinta) minutos, evitando, assim, a queda da conexão naquele curto período de tempo.

Diante de outras reclamações de quedas de conexão recebidas por alguns dos membros do comitê, foi sugerida a utilização do recurso "ALT + TAB" e do "F5" na tentativa de reiniciar a sessão de conexão, tendo os presentes se comprometido a divulgar a sugestão e informar a CPJ os resultados obtidos.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11 (onze) horas e 30 (trinta) minutos, e eu, Gilberto Tuller Esposito, Diretor da Coordenadoria de Projetos Judiciários - CPJ, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos membros do CGRPJe/24ª Região presentes à reunião.

  
**MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do CGRPJe/24ª Região

  
**IZIDORO OLIVEIRA PANIAGO**  
Juiz do Trabalho Substituto



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE-JT NA 24ª REGIÃO

*[Assinatura]*  
**GABRIEL AFFONSO DE BARROS MARINHO**  
Advogado representante da OAB/MS

*[Assinatura]*  
**LEONTINO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR**  
Procurador representante da PRT/24ª Região

*Graziela M. Barbosa*  
**GRAZIELA MARTINS BARBOSA**  
Chefe do Gabinete do  
Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior

*[Assinatura]*  
**CARLOS ALBERTO DE FIGUEIREDO**  
Subsecretário da 2ª Turma

*[Assinatura]*  
**ODINÉIA SOARES COELHO**  
Diretora de Secretaria da  
5ª Vara do Trabalho de Campo Grande

*Fabiola C.M. Bertomelo*  
**FABIOLA CORRÊA MARTINS BERTONCELO**  
Oficial de Justiça Avaliadora

*Geslaine Maquete*  
**GESLAINE PEREZ MAQUERTE**  
Diretora da Coordenadoria da Tecnologia de  
Informação e Comunicações

*[Assinatura]*  
**GILBERTO TULLER ESPOSITO**  
Coordenadoria de Projetos Judiciários  
Secretário do CGRPJe/24ª Região